



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL Nº. 035 / 2012 – IFCatarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado
São Francisco do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS DO II EVENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
(EPEX) DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI E CÂMPUS
AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL (IF CATARINENSE ARAQUARI E SÃO
FRANCISCO DO SUL).

O Diretor-Geral do Câmpus Araquari do Instituto Federal Catarinense (IFCatarinense) – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de trabalhos do II Evento de Pesquisa e Extensão (EPEX) do IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Evento de Pesquisa e Extensão (EPEX) é uma atividade que visa divulgar os projetos de iniciação científica em pesquisa e extensão desenvolvidos pelos alunos dos cursos superiores do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari (IF Catarinense - Araquari) e Câmpus Avançado São Francisco do Sul. Este evento ocorrerá paralelamente à IV Mostra Científica e Tecnológica (MCT) e envolve todos os setores da Instituição na sua execução.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Conforme designado pela Portaria nº 152/IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012, a organização do evento está estruturada em uma Coordenação Geral e quatro Subcomissões, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO

Prof. Dr. André Luis Fachini de Souza

Prof. Msc. Rodrigo Martins Monzani

SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Coordenador: Prof. Fábio Longo de Moura

Prof.ª Msc. Ana Claudia Ferreira

Prof.ª Dra. Marlise Pompeo Claus

Prof.^a Msc. Kátia Hardt Siewert

Msc. Joverci Antônio Pocera

Msc. Moacir Soares Pereira

SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Coordenadora: Prof.^a Msc. Anelise Destefani

Prof.^a Msc. Grasiela Voss

Prof.^a Dra. Tânia Maria Tonial

Prof.^a Dra. Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro

SUBCOMISSÃO DE INSCRIÇÃO

Coordenador: Prof.^a Msc. Marli Fátima Vick Vieira

Prof. Msc. Eduardo da Silva

Prof. Ivo Marcos Riegel

Prof.^a Dr^a Josefa Surek de Souza de Oliveira

SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Coordenador: Prof.^a Msc. Stelamaris Dezen

Mário Luíz Madeira Ferreira

Prof. Dr. Artur de Lima Preto

Prof. Msc. Daniel Meneguello Limeira

3. DOS OBJETIVO

3.1 São objetivos para a realização do evento:

- Proporcionar um espaço no qual ensino, pesquisa e extensão manifestem-se de modo indissociável;
- Incentivar atividades de pesquisa para a potencialização do processo de aprendizagem com vistas à construção do conhecimento;
- Estimular o aluno a desenvolver projetos de pesquisa e extensão, utilizando o método científico como um dos instrumentos para o desenvolvimento de habilidades específicas;
- Oportunizar ao aluno a escolha do assunto e da tecnologia que se adapte ao seu projeto, no intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta;
- Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novas tecnologias;
- Desenvolver nos alunos a habilidade de inter-relacionar disciplinas e conteúdos;
- Estimular nos alunos o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às práticas profissionais;
- Oportunizar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e

cultural;

- Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico a oportunidade de aperfeiçoar atividades de pesquisa e extensão;
- Desenvolver as ações de integração entre IFC, empresa e comunidade.

4. DA REGULAMENTAÇÃO

4.1 Poderão participar da II EPEX os alunos do ensino superior do IF Catarinense – Araquari e São Francisco do Sul regularmente matriculados, não havendo limite de integrantes por trabalho apresentado.

4.2 Cada projeto do II EPEX deverá ser coordenado por um professor orientador e, opcionalmente, um professor ou servidor técnico-administrativo do câmpus como co-orientador, podendo ter a participação de até um colaborador. É obrigatória a presença de um docente do IF Catarinense – Araquari ou São Francisco do Sul como orientador.

4.3 Os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente por apenas um dos autores.

5. DA SUBMISSÃO E DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 Submissões: As submissões de trabalhos deverão ser feitas pela internet pelo orientador ou co-orientador, mediante envio do resumo do projeto, em formulário próprio disponível no *site* do IF Catarinense - Araquari (<http://ifc-araquari.edu.br>), *link* do EPEX, observando-se o prazo estabelecido no item 6 deste edital.

5.1.1 Na data definida no item 6 deste edital serão listados, no *site* do IF Catarinense – Araquari, os trabalhos aceitos para serem apresentados na II EPEX.

5.2 Confirmação da Inscrição: após a notificação de aceitação do trabalho, a inscrição deverá ser confirmadas pela internet pelo orientador ou co-orientador, em formulário próprio disponível no *site* do IF Catarinense - Araquari, observando-se o prazo estabelecido no item 6 deste edital.

5.3 Envio do Artigo: após a confirmação da inscrição do trabalho na II EPEX, é obrigatório o envio do artigo, observando-se o prazo estabelecido no item 6 deste edital. O artigo deverá ser redigido seguindo as orientações e o modelo disponível no *site* do IF Catarinense – Araquari, *link* do EPEX.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10 de maio de 2012
Período de submissão de resumos	21 de maio a 22 de junho de 2012
Notificação dos trabalhos aceitos	29 de junho de 2012
Confirmação da inscrição	10 de agosto de 2012
Data limite de envio do Artigo	07 de setembro de 2012

Abertura do evento	13 de setembro de 2012 às 13h
Sessões de apresentação	13 e 14 de setembro de 2012
Divulgação dos projetos destaque	15 de setembro de 2012 às 11h

7. DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

7.1 São categorias de inscrição:

- I. AGRIMENSURA
- II. CIÊNCIA ANIMAL
- III. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- IV. CIÊNCIAS DA NATUREZA
- V. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
- VI. EDUCAÇÃO
- VII. EXTENSÃO
- VIII. PRODUÇÃO VEGETAL

8. DAS NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A apresentação dos trabalhos deve ser clara e objetiva, com o relato dos fatos mais importantes e significativos que se fizeram presentes no andamento do trabalho, possibilitando o perfeito entendimento do mesmo.

8.2 A apresentação oral dos trabalhos deverá seguir as normas e orientações listadas abaixo:

- a) Todos os trabalhos inscritos no II EPEX deverão ser apresentados somente de forma oral, em sala a ser definida, no IFC - Araquari, em sequência pré-determinada pela Coordenação Geral do evento.
- b) Cada apresentação deverá ter duração máxima de 15 minutos. Após esse tempo, as apresentações serão finalizadas.
- c) Serão disponibilizados equipamentos de audiovisual para os apresentadores. Não serão fornecidos pela instituição quaisquer outros tipos de ferramentas ou equipamentos, tais como videocassetes, televisores, retroprojetores, reguladores de tensão, transformadores, entre outros.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Os resumos dos trabalhos submetidos serão analisados pela subcomissão de avaliação, com o objetivo de selecionar aqueles a serem apresentados no II EPEX.

9.2 O artigo e a apresentação oral dos trabalhos serão avaliados por bancas, compostas por 3 (três) avaliadores, sendo estes professores, profissionais ou pesquisadores, previamente convidados pela subcomissão de avaliação do II EPEX.

9.3 As bancas avaliadoras do II EPEX receberão as fichas de avaliação que deverão ser pontuadas com notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada item. Os critérios de avaliação a serem observados pelas bancas estão assim definidos:

A) Artigo

- a) Clareza e objetividade textual;
- b) Aplicação do método científico;
- c) Relevância e originalidade do trabalho.

B) Apresentação

- a) Domínio do conteúdo;
- b) Clareza e objetividade na comunicação;
- c) Organização da apresentação.

9.4 Classificação e Premiação: os trabalhos que atingirem a maior pontuação, por categoria, serão classificados como Destaques do II EPEX do IF Catarinense – Araquari e receberão certificados de premiação.

9.2 Critérios de Desempate: caso haja dois ou mais trabalhos com pontuação final igual, será feita nova reclassificação dos projetos, observando-se as maiores notas atribuídas pelos avaliadores, no item domínio do conteúdo. Permanecendo o empate, o mesmo procedimento será adotado para o item relevância e originalidade do trabalho. Ainda permanecendo o empate, os trabalhos receberão a mesma classificação.

10. DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Aos alunos, orientadores, co-orientadores e colaboradores (quando for o caso) serão fornecidos certificados de apresentação ou participação nos trabalhos desenvolvidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação Geral do II EPEX.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do II EPEX.

Publique-se.

Araquari, 10 de maio de 2012.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari